

**RESOLUÇÃO Nº 018/2016 – CONSAD**

Fixa o número de bolsas do Programa de Bolsas de Monitoria de Pós-Graduação - PROMOP da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC para o período 2016/2 e 2017/1.

O Presidente do Conselho de Administração - CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 6085/2016, tomada em sessão de 04 de maio de 2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica fixado, em 160 (cento e sessenta), o número de bolsas do Programa de Bolsas de Monitoria de Pós-Graduação da UDESC – PROMOP, para o período 2016/2 e 2017/1, distribuídas equitativamente entre os seguintes Cursos de Mestrado e Doutorado credenciados pela CAPES:

- I - Mestrado em Ciência Animal – CAV;
- II - Mestrado em Produção Vegetal – CAV;
- III - Mestrado em Ciência do Solo – CAV;
- IV - Mestrado em Teatro – CEART;
- V - Mestrado em Artes Visuais – CEART;
- VI - Mestrado em Música – CEART;
- VII - Mestrado em Ciências do Movimento Humano – CEFID;
- VIII - Mestrado Profissional em Administração – ESAG;
- IX - Mestrado em Educação – FAED;
- X - Mestrado em História – FAED;
- XI - Mestrado Profissional em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Sócioambiental – FAED;
- XII - Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica – CCT;
- XIII - Mestrado em Engenharia Elétrica – CCT;
- XIV - Mestrado em Física – CCT;
- XV - Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais – CCT;
- XVI - Doutorado em Ciência do Solo – CAV;
- XVII - Doutorado em Ciências do Movimento Humano – CEFID;
- XVIII - Doutorado em Teatro – CEART;
- XIX - Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais – CCT;
- XX - Doutorado em Produção Vegetal – CAV;
- XXI - Mestrado em Engenharia Mecânica – CCT;
- XXII - Mestrado em Administração – ESAG;
- XXIII - Mestrado em Design – CEART;
- XXIV - Mestrado em Fisioterapia – CEFID;
- XXV - Mestrado em Engenharia Florestal – CAV;
- XXVI - Mestrado em Computação Aplicada - CCT;
- XXVII - Doutorado em Ciência Animal – CAV;
- XXVIII - Doutorado em Educação – FAED;
- XXIX - Mestrado Profissional em Gestão de Unidades de Informação – FAED;
- XXX - Doutorado em Artes Visuais – CEART;
- XXXI - Doutorado em Engenharia Elétrica – CCT;
- XXXII - Doutorado em História – FAED;
- XXXIII - Doutorado em Administração – ESAG;
- XXXIV - Mestrado em Ciências Ambientais – CAV;
- XXXV - Mestrado em Zootecnia – CEO;
- XXXVI - Mestrado em Engenharia Civil – CCT;
- XXXVII - Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias – CCT
- XXXVIII - Doutorado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental – FAED

XXXIX – Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos – CEO  
XL – Mestrado em Química Aplicada – CCT

Parágrafo único. O valor da Bolsa de Monitoria de Pós-Graduação, para o período 2016/2 e 2017/1, será de R\$ 1.500,00 e R\$ 2.200,00, para as modalidades de Mestrado e Doutorado, respectivamente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de maio de 2016.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis  
Presidente do CONSAD